



HISTÓRICO DO PROCESSO INVESTIGADO Nº 50000.026171/2015-21
PROCESSO ATUAL Nº 50000.039500/2015-02

OBJETO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PUNITIVA

Apurar o extravio de 1 (um) monitor de vídeo e seus acessórios (patrimônio nº 047.284) e 1 (um) estabilizador (patrimônio nº 049.143), ocorrida no Núcleo de Recursos Humanos nº 7/RJ.

Período da irregularidade: 30/03/2015 a 22/04/2015 – UF/RJ

Data do conhecimento do fato: 15/06/2015

Instauração: Portaria/CORREG nº 145, de 07/10 /15 – BE nº 118, de 07/10/15

- Presidente: GLADISNEY FREITAS OLIVEIRA DA SILVA
- Membro: JULIANA BARBOSA RODRIGUES
- Membro: MARÍLIA GONÇALVES CORDEIRO SILVESTRE

Prorrogação: Portaria/CORREG nº 166, de 06/11 /15 – BE nº 128, de 06/11/15

Recondução: Portaria/CORREG nº 186, de 07/12/15 – BE nº 144, de 07/12/15

Prorrogação: Portaria/CORREG nº 05, de 06/01/16 – BE nº 3, de 06/1/16

Recondução: Portaria/CORREG nº 25, de 10/02/16 – BE nº 22, de 10/02/16

Prorrogação: Portaria/CORREG nº 43, de 11/03/16 – **BE nº 37, de 11/03/16**

Recondução: Portaria/CORREG nº 58, de 11/04/16 – **BE nº 51, de 11/04/16**

Prorrogação: Portaria/CORREG nº 76, de 11/05/16 – **BE nº 64, de 11/05/16**

SERVIDOR	FUNÇÃO	ENTRADA	SAÍDA	PERMANÊNCIA (EM DIAS)
GLADISNEY FREITAS OLIVEIRA DA SILVA	Presidente	07/10/2015	10/06/2015	*247
JULIANA BARBOSA RODRIGUES	Membro	07/10/2015	10/06/2015	*247
MARÍLIA GONÇALVES CORDEIRO SILVESTRE	Membro	07/10/2015	10/06/2015	*247

Relatório Final entregue em: 10/06/2016

Total de dias até a entrega do Relatório Final: 247 dias, até 10/06/2016 (8 meses e 3 dias)



Portaria de Julgamento nº 144, de 08/09/2016, publicada no B.E nº 117, de 08/09/2016.

A Consultoria Jurídica por meio do PARECER nº 00225/2016/CONJUR-MT/CGU/AGU, de 26/9/2016, aprovado pelo DESPACHO nº 01246/2016/CONJUR-MT/CGU/AGU, do Consultor Jurídico Substituto desta Pasta, acolheu o Relatório Final apresentado pela Comissão e, ato contínuo, determinar o arquivamento dos autos visto que não houve a demonstração da prática de infração funcional por agente público, considerando o acervo probatório apresentado.



PORTARIA Nº 144, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016


O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 130, de 22.4.2016, publicada no DOU nº 77, de 25.4.2016, inciso VI, do art.15, do Regimento Interno do Ministério dos Transportes, aprovado pela Portaria nº 250, de 31.10.2012, publicada no DOU nº 212, de 1º.11.2012, e nos termos do artigo 168, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e

CONSIDERANDO os termos do PARECER nº 00189/2016/CONJUR-MT/CGU/AGU, aprovado pelo DESPACHO nº 00845/2016/CONJUR-MT/CGU/AGU e o que consta na Sindicância Investigativa nº 50000.039500/2015-02, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e, ato contínuo, absolver sumariamente da servidora KARINA KAVA DEL PIN, matrícula SIAPE nº 0778040, conforme recomendação contida no item 18 do mencionado Parecer.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos na esfera disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EDVON PIRES NOGUEIRA
Corregedor



Adenilda Fátima Simões de Oliveira
Chefe do Serviço de Apoio Administrativo
COGEP/SAAD/SEMT